



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Folha nº 675
Processo nº 111-2022
Rubrica R1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	111/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 32.454,25 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sebastião Rocha dos Santos	CPF:	684.361.223-72

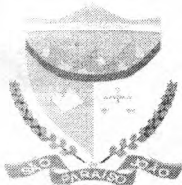
DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CPF/CNPJ:	47.484.691/0001-00
ENDEREÇO:	TRAVESSA UM, 83	BAIRRO:	ARROIO FELIZ
CIDADE:	Feliz	ESTADO:	Rio Grande do Sul
CONTATO:	(51) 3637-2901	E-MAIL:	atasecontratos@passarelafeliz.com.br
REPRESENTANTE:	Leonardo Martiny	CPF:	031.348.950-56

PREÂMBULO

Aos 25 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 002/2023, que tem como objeto Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 676
Processo nº III-2022
Rubrica [assinatura]
São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

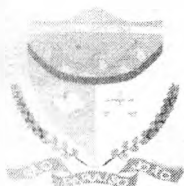
CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 677
Processo nº MI-2022
Rubrica São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



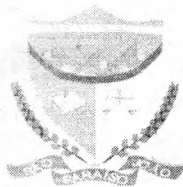
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 678
Processo nº 111-2022
Rubrica
SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS

- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA CAMPO OFICIAL EURO: Especificação: Modelo 3x3 PRO IX.COM 8 GOMOS, A PEÇA E FABRICADA COM PU. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 72C - 74 CM. CAMARA : 100% BORRACHA BUTILICA. PESO APROXIMADO: 570G - 580 G. MIOLO: REMOVÍVEL.	IDEA	UNIDADE	300,00	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.978,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.494,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.494,50						
3	BOLA VÔLEI : Especificação: BOLA DE VÔLEI QUADRA MG 3600 FUSION, CONFECCIONADA # EM LAMINADA EXTREMO DE PVC COM 18 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO DE SILICONE, ALONGADO 3,2 CM, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO ENTRE 260 - 280G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM	IDEA	UNIDADE	100,00	R\$ 42,49	R\$ 4.249,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.549,40						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 849,80						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 849,80						
4	REDE DE CAMPO OFICIAL : Especificação: Rede oficial de futebol de campo para trave modelo tradicional (ou véu), fio 4 milímetros de Polipropileno (PP - Seda) sem nós, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. A rede mede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade. Modelo colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado. Peso de cada rede aprox. 2,390kg. Contém: 01 par.	NEDEL	UNIDADE	20,00	R\$ 334,99	R\$ 6.699,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.699,80						
5	REDE DE FUTSAL: Especificação: Rede oficial de futebol de salão fio 4 milímetros de Polipropileno (PP - Seda) sem nós, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. A rede mede 3,20	NEDEL	UNIDADE	20,00	R\$ 229,99	R\$ 4.599,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 679
Processo nº 111-2022
Rubrica
São João do Paraíso
CIDADE DE TODOS NÓS

metros de comprimento por 2,20 metros de altura, tendo um recuo superior de 0,60 centímetros e inferior de 1 metro. Modelo Vêu de Noiva, colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado. Contém 01 par.								
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.299,90								
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.149,95								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.149,95								
APITO OFICIAL: Especificação: Potência sonora: 115 decibéis. Composição: plástico.				POKER	UNIDADE	10,00	R\$ 11,39	R\$ 113,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 45,56								
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 34,17								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 34,17								
Balões Coloridos e resistentes				JOY	SACO	150,00	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 999,00								
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 249,75								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 249,75								
Bola Ping Pong				IDEA	UNIDADE	120,00	R\$ 1,14	R\$ 136,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 45,60								
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 45,60								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 45,60								
cordas para pular de nylon, infantil reichel				LIDER	UNIDADE	15,00	R\$ 12,63	R\$ 189,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 189,45								
Valor Total							R\$ 32.454,25	

São João do Paraíso - MA, 25 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Sebastião Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Esportes
012/2021

PELA BENEFICIÁRIA

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:47484691000100

Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=RS, L=Feiz, OU=Presencial,
OU=02870948000140, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RS, CN=JAI, CN=MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
07484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.25 13:15:26-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Leonardo Martiny
031.348.950-56

Sebastião Rocha dos Santos Secretário Municipal de Esportes 012/2021	LINDOMAR PIRES DE SOUSA 963.930.763-72	Folha nº 680 Processo nº 111-2022 Rubrica
--	---	---

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
 Código Identificador: d02857190ec5f22ae19876b16ca71f9d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	111/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 32.454,25 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sebastião Rocha dos Santos	CPF:	684.361.223-72

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CPF/CNPJ:	47.484.691/0001-00
ENDEREÇO:	TRAVESSA UM, 83	BAIRRO:	ARROIO FELIZ
CIDADE:	Feliz	ESTADO:	Rio Grande do Sul
CONTATO:	(51) 3637-2901	E-MAIL:	atasecontratos@passarelafeliz.com.br
REPRESENTANTE:	Leonardo Martiny	CPF:	031.348.950-56

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA CAMPO OFICIAL EURO: Especificação: Modelo 3x3 PRO IX.COM 8 GOMOS, A PEÇA E FABRICADA COM PU. CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 72CM - 74 CM. CAMARA : 100% BORRACHA BUTILICA. PESO APROXIMADO: 570G - 580 G. MIOLO: REMOVIVEL.	IDEA	UNIDADE	300,00	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.978,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.494,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.494,50						

3	BOLA VOLEI : Especificação: BOLA DE VOLEI QUADRA MG 3600 FUSION, CONFECCIONADA # EMLAMINADA EXTREMO DE PVC COM 18 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA, MIOLO DE SILICONE, ALONGADO 3,2 CM, LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO ENTRE 260 - 280G. CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 - 67CM	IDEA	UNIDADE	100,00	R\$ 42,49	R\$ 4.249,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.549,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 849,80 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 849,80					
4	REDE DE CAMPO OFICIAL : Especificação: Rede oficial de futebol de campo para trave modelo tradicional (ou véu), fio 4 milímetros de Polipropileno (PP - Seda) sem nós, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. A rede mede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade. Modelo colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado. Peso de cada rede aprox. 2,390kg. Contém: 01 par.	NEDEL	UNIDADE	20,00	R\$ 334,99	R\$ 6.699,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.699,80					
5	REDE DE FUTSAL: Especificação: Rede oficial de futebol de salão fio 4 milímetros de Polipropileno (PP - Seda) sem nós, produto de linha profissional com tratamento UV e alta resistência. A rede mede 3,20 metros de comprimento por 2,20 metros de altura, tendo um recuo superior de 0,60 centímetros e inferior de 1 metro. Modelo Véu de Noiva, colmeia/hexagonal, com 7cm cada lado. Contém: 01 par.	NEDEL	UNIDADE	20,00	R\$ 229,99	R\$ 4.599,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.299,90 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.149,95 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.149,95					
7	APITO OFICIAL: Especificação: Potência sonora: 115 decibéis. Composição: plástico.	POKER	UNIDADE	10,00	R\$ 11,39	R\$ 113,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 45,56 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 34,17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 34,17					
12	Balões Coloridos e resistentes	JOY	SACO	150,00	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 999,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 249,75 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 249,75					
15	Bola Ping Pong	IDEA	UNIDADE	120,00	R\$ 1,14	R\$ 136,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 45,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 45,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 45,60					
18	cordas para pular de nylon, infantil reichel	LIDER	UNIDADE	15,00	R\$ 12,63	R\$ 189,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 189,45					
Valor Total					R\$ 32.454,25	

São João do Paraíso - MA, 25 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Sebastião Rocha dos Santos Secretário Municipal de Esportes 012/2021	Leonardo Martiny 031.348.950-56
	Folha nº 682 Processo nº 411-2022 Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f213c1480a7ff201025354bad8ddbf28

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: eae77d241484b3c6ff3acaf3011664a3

Ata de Posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB. Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB; em conformidade com o artigo 2012 da Constituição Federal - regulamentado em forma de lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Reunidos na Sala de Reunião na SEMED - Secretaria Municipal de Educação às 8h30min. Deu-se na data de (02.01.2023) Dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três. A posse de Presidente, Vice-Presidente; e Secretárias do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB. Para mandato subsequente nos anos (01/01/2023 a 31/12/2026). Resolve Art.1º - Designar os membros efetivos abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) Senhor Presidente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB. E de acordo com a ata datada de (29/12/2022), que foram eleitos a Professora Conselheira Maria Alves Cardoso como Presidente e seu Vice o Conselheiro Sr. Wesley Gomes de Oliveira e para secretariar o Conselho a Professora Giceliane Coelho Barbosa; e em sequência segue todos representantes de acordo com seus seguimentos. Representantes do Segmento Diretores da Rede Municipal de Ensino. Titular: Wesley Gomes de Oliveira; Suplente: Maria José Moreira da Silva. Representante do Segmento de Pais de Alunos da Educação Básica Pública. Titular: Irene Rodrigues da Silva; Suplente: Madalena Batista Milhomem; Titular: Maria Alves Cardoso; Suplente: Zilda Figueira de Melo Neta. Representante do Segmento Sociedade Civil; Titular: Raimunda Rodrigues de Assunção Pereira; Suplente: Aurelino Pinheiro Stófel; Titular: Joelma da Silva; Suplente: Luciana da Silva Barros. Representantes do Segmento Estudante da Educação Básica Pública. Titular: Reginaldo Ribeiro Rodrigues; Suplente: Ricardo Dias dos Santos; Titular: Francilene Carvalho Coelho; Suplente: Raquel de Sousa Alves Melo. Representantes do Segmento Poder Executivo Municipal. Titular: Adecirene Miranda de Sousa Marinho; Suplente: Flávia Lima Ferreira. Titular: Alcione Sousa e Sousa; Suplente: Anely de Oliveira Silva. Representante do Segmento Conselho Municipal de Educação. Originária de Sousa Pereira Barros; Suplente: Osmarina Torres de Araújo. Representantes do Segmento Conselho Tutelar; Titular: Jociano Santos Barros; Suplente: Gleide Vânia dos Santos Silva. Representantes do Segmento Professores da Educação Básica Pública. Titular: Giceliane Coelho Barbosa; Suplente: Cleciene Cardoso Gomes; Titular: Sílvia Farias de Oliveira Sousa; Suplente: Bruna Oliveira e Oliveira. Representantes do Segmento dos Servidores Técnicos Administrativos. Titular: Maria da Guia Sousa Felipe; Suplente: Ivone dos Reis Castro Lima. Após lida e aprovada por unanimidade, eu, na condição de secretária lavrei a presente ata que será por mim e por todos os demais membros do Conselho assinada. Não havendo mais nada a tratar na ordem do dia parabeneizei a todos do Conselho, desejei uma excelente Gestão e dei a reunião por encerrada. São João do Paraíso, aos (02) dois dias do mês de janeiro de 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
REFERÊNCIA..... Tomada de Preços n.º 001/2023
OBJETO..... Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno, para diversas Secretarias, no município de São João do Paraíso/MA.
AMPARO LEGAL..... Lei n.º 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS..... DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
VALOR R\$ 188.000,04 (cento e cento e oitenta e oito mil reais e quatro centavos).
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante - **P R ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME inscrita no CNPJ: 34.842.036/0001-34**
São João do Paraíso - MA, 26 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL
Decreto nº 019/2021

Adecirene Miranda de Sousa Marinho
Membro da CPL

Raimundo José Santana de Brito
Membro da CPL

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 802b4a2891296e24039c7cdef4674e2d

DECRETO Nº 008/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 008/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

"Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte";